



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE MAIO DE 2020**

Aprova a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* Patrimônio Cultural, *campus* Maracanã do Cefet/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em obediência à deliberação da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2020, e considerando a Resolução nº 01, de 13 de fevereiro de 2020, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* **Patrimônio Cultural**, *campus* Maracanã do Cefet/RJ.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA